



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 246, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução CONSUN/UFPI Nº 238, de 18 de novembro de 2024, que estabelece normas e procedimentos para remoção de servidores no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14 de janeiro de 2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.058200/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUN/UFPI Nº 238, de 18 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22

§ 7º

II - etapa classificatória – por ordem de precedência:

b) melhor classificação na avaliação do currículo *lattes* por meio das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão/representação desenvolvidas, produção intelectual e demais atividades relacionadas ao cargo, obedecendo itens e pontuação do Anexo IV da Resolução CONSUN/UFPI Nº 135, de 21 de agosto de 2023, e suas atualizações; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de janeiro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora